



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 07  
do processo nº 28/07  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF 100.623

16 - PAR  
**PARECER Nº 16- 1437/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,  
TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 028/2007.**

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Goulart, institui o Programa "Bom de Boca", a ser implantado em todas as creches, Unidades de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

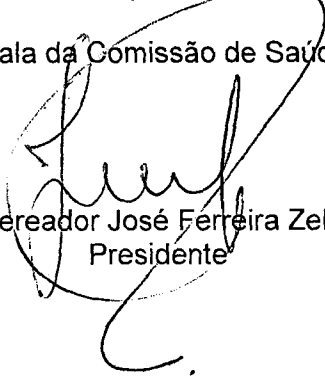
O programa inclui a distribuição aos alunos matriculados de kit de higiene bucal contendo fio dental, escova e dentífrico, além de campanhas periódicas que visem à orientação sobre saúde e higiene bucal, com o objetivo de promover a prevenção de doenças e cáries e de estimular nas crianças bons hábitos de higiene.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fls. 4 e 5).


A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável (fs. 6).

No âmbito desse Colegiado, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o presente projeto de lei é de relevante interesse e muito contribuirá para a saúde da população. Motivo pelo qual nosso parecer é FAVORÁVEL à propositura.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 03-10-07.

  
Vereador José Ferreira Zelão  
Presidente

  
Vereador Gilson Barreto  
Relator

  
  
17 - RELCOM  
17- 7067/2007